



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 492/2024, de autoria do Vereador Jair Tatto (PT), institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas, no município de São Paulo.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Jair Tatto (PT)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 944/2025

Autor

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 26/06/2025

Outra Assinatura

Ver. JAIR TATTO (PT) em 26/06/2025